

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**
VICE-PREFEITO**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**
CONTROLADOR**WANDERLEA SILVA NUNES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS**JADER AMARAL ROCHA MARIA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**
PROCURADOR**DALMO DE SOUZA PORTO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL**RODRIGO ROCHA FARIAS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO**LUANA SPOTORNO GONZALES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS**PORTARIA Nº 007/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 127 e seguintes da Lei Municipal nº 1.423/2018,

R E S O L V E

instaurar Sindicância Administrativa e designar, para compor a Comissão, os servidores CARLA BELTRÃO SIQUEIRA W. VERÍSSIMO, matrícula nº 1839, OMAR FELIX PAULINO, matrícula nº 50931 e JOSÉ LINO DA SILVA NETO, matrícula nº 50693, para, sob a Presidência do primeiro, apurar as alegações formuladas pelo Dr.

Rafael Guedes dos Santos, médico integrante do Programa Mais Médicos em exercício neste Município de Coruripe, de que vem sofrendo perseguição política no desempenho de suas atividades, devendo a referida Comissão concluir os trabalhos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da instauração.

MUNICÍPIO DE CORURIPE, em 07 de janeiro de 2022.

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA

Prefeito

Registro Nº: 00136

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

OUTROS

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Coruripe/AL, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Pedro Hermann Madeiro, torna público que firmou as seguintes contratações:

PROCESSO Nº 0004943/2021

OBJETO:

Aquisição emergencial de medicamentos, correlatos e insumos para atender as necessidades dos ofertados pela UPA 24h do Município de Coruripe/AL por meio de ***Dispensa de Licitação***.

CONTRATADA: DM COMERCIAL MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.880.234/0001-55

VALOR GLOBAL: R\$ 61.958,50(sessenta e um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos);

BASE LEGAL: 24, IV, da Lei nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

ORGÃO: 09.00.00 – Secretária Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.11.00 – Fundo Municipal de Saúde

PROJETO ATIVIDADE: 2.028 – Gestão das Ações da UPA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 402 – MAC

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 07/01/2022

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até o dia 31/12/2022, contada a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal a partir de sua publicação na imprensa oficial.

CONTRATADA: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI,
inscrita no CNPJ nº05.980.425/0001-28

VALOR GLOBAL: R\$7.080,00 (sete mil e oitenta reais);

BASE LEGAL: 24, IV, da Lei nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

ORGÃO: 09.00.00 – Secretária Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.11.00 – Fundo Municipal de Saúde

PROJETO ATIVIDADE: 2.028 – Gestão das Ações da UPA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 402 – MAC

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 07/01/2022

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até o dia 31/12/2022, contada a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal a partir de sua publicação na imprensa oficial.

Registro Nº: 00135